

PARECER Nº: 135/19 - Comissão de JUSTIÇA

PROCESSO Nº: 5027/2019

INTERESSADO: Vereador Willians Bezerra

ASSUNTO: Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 03/19, que altera o Inciso XI do Art. 9º e o Inciso IV do §2º do Art. 36 da Lei Orgânica do Município de Santo André, visando estabelecer critérios para concessão de Títulos de Cidadão Honorário e Benemérito e demais honorarias e homenagens no Município de Santo André.

Encontra-se sob exame desta Comissão a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 03/19, que altera o Inciso XI do Art. 9º e o Inciso IV do §2º do Art. 36 da Lei Orgânica do Município de Santo André, visando estabelecer critérios para concessão de Títulos de Cidadão Honorário e Benemérito e demais honorarias e homenagens no Município de Santo André.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 14 de novembro de 2019, 466º ano de fundação da cidade.

Relatores:

ZEZÃO
Vereador

APROVADO o Parecer 135/19 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, referente à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 03/19.

Presidentes e Membros:

EDUARDO LEITE
Vereador

ZEZÃO
Vereador

RODOLFO DONETTI
Vereador